

PROCESSO n. 1005018-73.2023.8.11.0041	Valor da causa: R\$ 0,00
ESPÉCIE: [Astreintes ]->AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)	
POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: desconhecido	
POLO PASSIVO: Nome: POSTO 10 LIMITADA Endereço: Av. Olacyr Francisco de Moraes, 169, Zona Industrial, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000 Nome: PREMIER AUTO POSTO CUIABÁ LTDA Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4503, - DE 3401 A 5007 - LADO IMPAR, AREÃO, CUIABÁ - MT - CEP: 78010-500	

**RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Ação Civil Pública c/c pedido de Antecipação de Tutela, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, em face de Castoldi Auto Posto. 10 Ltda., pessoa jurídica de direito privado, visando a responsabilização desta pelos abusos cometidos na revenda do combustível álcool etílico hidratado.

**SENTENÇA:** Diante do exposto, julgo procedente o pedido e assim converto em definitivo a liminar deferida às fls. 145/146, para limitar em vinte por cento (20%) a margem bruta de lucro obtida pela comercialização de álcool etílico hidratado pelas requeridas "Castoldi Auto Posto 10 Ltda." e "Premier Auto Posto Cuiabá -Ltda.", bem como condená-las, solidariamente: ao pagamento de indenização ao Fundo de que trata o art. 13, da Lei de Ação Civil Pública, pelos danos causados aos consumidores difusamente considerados, importância a ser fixada por arbitramento, levando-se em consideração no preço a margem bruta média praticada nos demais mercados há época; ao pagamento de indenização no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) , de forma genérica aos consumidores lesados em decorrência da prática abusiva da empresa requerida, cuja liquidação e execução deverão ser promovidas na forma do art. 98, do CDC; bem como a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, informando a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais), em caso de descumprimento. Condono as requeridas ao pagamento das custas e despesas processuais. " , Transitada em julgado, procedam-se as necessárias e, não havendo pendências, arquivem-se observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2013.

12 a 20-07/23

PROCESSO n. 1003927-45.2023.8.11.0041	Valor da causa: R\$ 0,00
ESPÉCIE: [Causas Supervenientes à Sentença]->AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)	
POLO ATIVO: Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Endereço: desconhecido	
POLO PASSIVO: Nome: PAPAÍ AUTO POSTO CUIABÁ LTDA Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 911, - ATÉ 947/948, ARAÉS, CUIABÁ - MT - CEP: 78005-505	

A sentença proferida no bojo dos autos nº 0027209-57.2008.8.11.0041 (Id. 11414111) foi parcialmente alterada pelo acórdão proferido no recurso de apelação nº 11228/2016 (Id. 114141116 - Pág. 1), restando o executado condenado às seguintes obrigações: "a) **não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual nº 7.170/99;** b) **pagar indenização ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, de que trata o art. 13 da Lei Federal nº 7.347/85 e Lei Estadual nº 7.170/99, pelos danos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, no período de 31 de agosto de 2008 a 11 de outubro de 2008 (fls. 390/391, 392 e 398/401), cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença, incidindo sobre o montante correção monetária pelo INPC, a contar de 12 de outubro de 2008 e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação;** (Acórdão Id. 114141116 - Pág. 17). c) **a indenizar genericamente os consumidores lesados pelos danos causados em decorrência da aquisição de álcool etílico junto à empresa Ré com preço superior ao percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, ou seja, o Réu deverá devolver aos consumidores as quantias por estes pagas a mais por cada litro de álcool etílico vendido por preço acima do patamar de 20% sobre o custo obtido perante a distribuidora, no período de 31 de agosto de 2008 a 11 de outubro de 2008 (fls. 390/391, 392 e 398/401), cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC desde a compra e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré; d) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença."**

12 a 20-07/23

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO EDITAL CRO-MT N.º 04/2023
A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral on-line que será realizada, na plataforma de internet delegadocromt.elejaonline.com, cujo link será encaminhado por e-mail, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, com a maioria absoluta dos inscritos, em 14/08/2023, às 08:00 horas, em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2024 a 07/12/2027.
Até 04/08/2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.
Cuiabá, 13 de Julho de 2023.
WANIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS PRESIDENTE DO CRO-MT

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO EDITAL CRO-MT N.º 05/2023
Convocação para a Assembleia Geral Ordinária do CRO-MT. A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 20 inciso I da lei 4324/64; artigo 19 inciso I do Decreto 68.704/71, Decreto 10.416/2020 e na Resolução CFO 222 de 2020, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição Remida e inscrição Principal quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada presencialmente, no Auditório da Sede do CRO-MT, no endereço Rua Cinco, 05 - Quadra 12 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-035, no dia 27 de julho de 2023, às 15h:30min, em horário local de Mato Grosso em primeira convocação e às 16h:00min, em segunda convocação, só poderão participar da Assembleia aqueles que ingressarem até a segunda chamada, com qualquer número de presentes, para a apreciação da Prestação de Contas referente ao primeiro semestre do exercício do ano de 2023.
Cuiabá, 13 de Julho de 2023.
WANIA CHRISTINA FIGUEIREDO DANTAS PRESIDENTE DO CRO-MT

ABANDONO DE EMPREGO
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Raimundo Lopes, portador do CPF 067.267.003-85, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/05/2023, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
15, 18 e 19-07/23

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS CNPJ nº 06.023.921/0001-56 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/07/2023, 09h, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Matogrossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro JD. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:
Ordem do dia:
1. Aprovação da 16ª Consolidação do Estatuto Social da MTGÁS, para alteração do objeto social da MTGÁS - matriz e filial.
2. Aprovação da contratação de empresa de consultoria para operação da rede de distribuição de gás natural.
3. Aprovação da inclusão das atividades secundárias da Filial da MTGÁS no CNPJ 06.023.921/0002-37

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, Sec. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.
(13/07/2023)(14/07/2023)(15/07/2023)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALEIS – SICREDIT UNIVALEIS MT/RO. Contrato assinado em abril de 2020. DEVEDOR: FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. BEM: Imóvel urbano comercial, Lotes 01 e 02 da quadra 57, situados no município de Brasnorte, AT 1.600m², AC 1.340 m² não averbadas nas matrículas, com limites e confrontações descritos nas matrículas 24 e 25, Livro 02 do Cartório do 1º Ofício da comarca de Brasnorte/MT. Ônus: Em ambas as matrículas, R-04 e R-05 Hipoteca Cedular em favor do credor fiduciário. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 3.083.459,30 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Abertura: 19/07/2023. 1ª Praça: 24/07/2023 às 11h20 horário local de Cuiabá/MT, 12h20 horário de Brasília/DF. 2ª Praça: 26/07/2023 às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, R\$ 1.260.068,93 (um milhão e duzentos e sessenta mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). LOCAL: Portal: <a href="http://www.polileiloes.com.br">www.polileiloes.com.br</a> e/ou <a href="http://www.superbid.net">www.superbid.net</a> . LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 018. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 4052-9434 – Ramais 8237/8239, pelo portal <a href="http://www.polileiloes.com.br">www.polileiloes.com.br</a> e/ou <a href="http://www.superbid.net">www.superbid.net</a> ou ainda na Rua Galidino Pimentel, nº 14 – Bairro Centro, Cuiabá/MT.
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO E INTERNAS AO PA CASULO VIDA NOVA, PA BANDEIRANTES E PAMÁE MARIA TODOS NO MUNICÍPIO DE ALTO DA BOA VISTA-MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923623", sagrou-se vencedora a empresa: GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP, com o valor de: R\$ 2.084.475,31 (dois milhões oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Alto Boa Vista - MT, 14 de Julho de 2023.
EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 ATA REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais 011/2021 e 056/2021, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Vencedores: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – R\$ 9.499,00; CE CARVALHO COMERCIAL – EPP – R\$ 6.760,40; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – R\$ 7.983,00; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – R\$ 10.462,00.
Alto Boa Vista, 14 de Julho de 2023.
Cristiano Rubín Parizotto Pregeiro Port. 066/2023

CARLOS ROBERTO VENDRAME, CPF.040.833.478-99torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Salas Comerciais para Locação, localizada na Avenida São Sebastião, nº 288, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT.
---

Roberto Nigro, 544.586.681-83 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Obtenção da Adequação Ambiental (LPL/LILO) de obra de construção comercial, para atividade de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, localizada na Jussé Fritto Freire, nº 81, esquina cr. via Alice Freitas, CEP: 78020-006, Cuiabá/MT.
---

BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ sob nº 14.111.810/0001-20 e NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO
São convocados os senhores a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em primeira convocação no dia 02/08/2023 às 14:00 horas, e segunda convocação para o mesmo dia às 14:30 horas, na sede da sociedade, sito na Rua Sacramento, nº 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78 070-440 – Cuiabá, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: AGO: 1) Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2022; 2) Eleição de nova diretoria ou Reeleição da atual Diretoria. Na mesma oportunidade são convocados os senhores a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na mesma data, 02/08/2023, na sequência da AGO, às 16:30 horas, na sede da sociedade, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: AGE: 1) Prestação de contas acerca do cumprimento ou descumprimento pelos sócios das pautas deliberadas e aprovadas na assembleia geral do dia 18/01/2023; 2) Ratificação da deliberação societária ocorrida no dia 18/01/2023 no que tange a transformação da sociedade; 3) Tratativas de assuntos referente às áreas rurais da empresa; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Nos termos da Lei, os sócios poderão se fazer representados por procurador, com poderes específicos para a convocação supra, enviando, com no máximo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, instrumento procuratório. Cuiabá, 10 de julho de 2023. Diretora Presidente: Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira. (13/07/2023) (14/07/2023) (15/07/2023)

Poliana Mikejevs LEILOES	<a href="http://www.polileiloes.com.br">www.polileiloes.com.br</a>   <a href="mailto:contato@polileiloes.com.br">contato@polileiloes.com.br</a>
Leilão 001/2023/NOVA BRASILÂNDIA/MT. Encerramento: 27/07/2023 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília/DF) Bens: Veículos, motoniveladora e sucata de veículo. Visitação: Obrigatório Agendamento. Edital Completo, Condições de Venda e Fotos dos Bens acesse <a href="http://www.polileiloes.com.br/">www.polileiloes.com.br/</a> ou <a href="http://www.majudicial.com.br">www.majudicial.com.br</a> Informações: (65) 4052-9434 Ramais 8237 e 8239 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça – Matrícula Jucemat nº 18.	

O Sr. Ivan Tadeu Bezerra, inscrita no CPF nº 405.982.171-34, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em um Córrego Nontina, afluente do Córrego Pontinha, nas coordenadas 55°57'15,73"W 15°25'1,70"S, na Chácara P6 de Pegui I, no município de Chapada dos Guimarães-MT, inscrita no CAR nº: MT240130/2023.
--

O Sr. Ivan Tadeu Bezerra, inscrita no CPF nº 405.982.171-34, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada em um Córrego Nontina, afluente do Córrego Pontinha, nas coordenadas 55°57'15,73"W 15°25'1,70"S, na Chácara P6 de Pegui I, no município de Chapada dos Guimarães-MT, inscrita no CAR nº: MT240130/2023.
--

CLASSIDIÁRIO Fone: 2139-8929
------------------------------

LESTE GAS LTDA.CNPJ:07.153.073/0001-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para a Atividade Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), instalada na Av. Lúcio Magalhães-522-Jardim Primavera-Rondonópolis/MT CEP: 78.725-250.
A pessoa Jurídica de 11 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com CNPJ 51.362.001/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT (SEMADRS-VG) a Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a construção de Incorporação de empreendimentos imobiliários (Condomínio Residencial), localizado no Bairro Novo Mundo, com as coordenadas 15°37'0,97"S 56°11'8,73"W no município de Várzea Grande-MT.

THAWAN THIAGO DA S. BARROS - CNPJ: 51.188.501.0001.84 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMADRS/VG a Licença Especial para Niver festa da Dist. Caminho de Casa, dia 05/08/2023, para música ao vivo, no espaço da Dist. na Rua do DNER Q, 01 N° 07, bairro Mapim em Várzea Grande, MT.
--

## LEILÃO DE VEÍCULOS

CONSERVADOS & SUCATAS



LEILOEIRO OFICIAL: ERICO SOARES

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE VÁZEA GRANDE MATO GROSSO

www.VIPELLEOS.COM.BR

DIÁ 21 DE JULHO DE 2023 Às 9h00

Acesse ao SITE: [www.diariodecuiaba.com.br](http://www.diariodecuiaba.com.br)

# SEGURANÇA X LIBERDADE

Com a New Line você não precisa escolher, Segurança e Liberdade para sua empresa ou família.

- ALARME MONITORADO 24h
- CERCA ELÉTRICA MONITORADA
- CIRCUITO FECHADO DE TV
- CONTROLE DE ACESSO
- EQUIPE ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAIS
- PROJETO DE SEGURANÇA PERSONALIZADO
- NEWSAT: RASTREAMENTO DE VEÍCULOS

Mais que segurança, tranquilidade.

**NEWLINE**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA

www.newlinealarmes.com.br  
Central de Atendimento: 4002-6767